



Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN

Palácio João Medeiros – Gabinete do Prefeito

Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070

CNPJ: 08.357.618/0001-15

E-mail. prefeituramarcelinovieira@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. **Kerles Jácome Sarmiento**, Prefeito do Município de Marcelino Vieira/RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR A DISPENSA Nº 03-DL/2020, cujo objeto é a aquisição de Água Industrializada e Natural, Sem Gás, e água potável para o consumo humano para a Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Saneamento, Obras e Urbanismos, Educação, Cultura, Assistência Social, Transporte e Transito Agricultura, Fazenda e Gabinete do Prefeito, através de Dispensa de Licitação, conforme se encontram descrito no Termo de Referencia e Justificativa de Contratação, que será Ratificada em favor da Micro Empreendedora **A EMPRESA JOSEFA ONEIDE CHAGAS LOPES – MEI**, inscrito no CNPJ nº **22.434.061/0001-08**, detentora da Proposta aceita pela administração no valor de **R\$ 17.462,50 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta a dois reais e cinquenta centavos)**, para a realização dos serviços a serem contratados, com fulcro no Art. 24 inciso II e/ou outro aplicável a despesa, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Maria do Socorro Silvestre, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marcelino Vieira/RN, 18 de Fevereiro de 2020

Assinado Eletronicamente

Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL